



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0088/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 182-2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores EVANDRO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 13732-01, como fiscal titular e EUGÊNIO DE ABREU JUNIOR, matrícula nº 19027-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0045-2023**, celebrado com a empresa **ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº 08.636.629/0001-34 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)** .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 16 de maio de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna